



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 243/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** os efeitos da **Portaria Nº 187/2012**, onde se refere a **TRANSFERÊNCIA** da funcionária **MARILDA DOS SANTOS**, a contar do dia 01/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 12 de Abril de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

